



ESTADO DO TOCANTINS

**Prefeitura Municipal de Porto Nacional**

LEI No 1.455/94 DE 16 DE AGOSTO DE 1.994.

"Modifica composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL APROVA:

Artigo Primeiro - Dentre os participantes da composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, indicados pelas Instituições definidas no Artigo 3o, da Lei no 1.307/91, de 18 de Junho de 1991, ficam incluídos:

a) 01 (hum) representante da Fundação Nacional de Saúde - FNS;

b) Mais um representante dos sindicatos e entidades de trabalhadores, perfazendo, assim, um total de 04 (quatro) representantes.

Artigo Segundo - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de Agosto de hum mil novecentos e noventa e quatro.

FABIO MARTINS DE SANTANA  
Prefeito Municipal

Registrado às folhas no 99 livro no 30